RESOLUÇÃO Nº 70/2013/CONSUP/IFTO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade, a ser ofertado pelo *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, na modalidade ensino à distância, conforme processo nº 23234.000836/2013-99

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Décio Dias dos Reis
Presidente Substituto do Conselho Superior

* Versão original assinada.